COMISSÃO ESPECIAL - PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO N° DE 2021

(Do Sr. TIAGO MITRAUD)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada no âmbito desta Comissão Especial, a realização de Audiência Pública para debater aspectos da PEC 32/2020.

Para o tema "Regime jurídico da magistratura, dos membros do Ministério Público, dos membros dos Tribunais de Contas, dos advogados públicos, dos defensores públicos e dos titulares de mandatos eletivos", solicito que sejam convidados, sem prejuízo de indicações anteriores e posteriores:

- Sr. Carlos Vinícius, Promotor no Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO);
- Sr. Fabrício Motta, Conselheiro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO);
- Sra. lêda Aparecida de Moura Cagni; Secretária-Geral de Administração na Advocacia-Geral da União (AGU);
- Sr. Jacques Humberto de Medeiros, Vice-Procurador Geral da República;
- Sr. Paulo Modesto, Professor na Universidade Federal da Bahia
 (UFBA) e Presidente no Instituto Brasileiro de Direito Público.





Para o tema "Condições para aquisição de estabilidade no serviço público", solicito que seja convidados, sem prejuízo de indicações anteriores e posteriores:

 Sr. Leonardo Secchi, Presidente na Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP).

JUSTIFICAÇÃO

Ao enviar a Proposta de Emenda Constitucional ao Congresso, o governo deu um passo importante no sentido da modernização da máquina pública brasileira. Antes disto, a Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa já vinha enfrentando e debatendo com bom senso o tema junto a diversos setores, como representantes de sindicatos profissionais, organizações da sociedade civil, especialistas e gestores públicos.

Passada a aprovação da proposição junto à CCJC desta Casa e instalada esta Comissão Especial, faz-se necessário o compromisso de ouvir e dialogar com todos aqueles que podem agregar ao debate.

O Congresso deve servir ao país, corrigindo rumos e buscando a convergência. Temos o dever de corrigir distorções salariais e privilégios que ampliam desigualdades e corroem a nossa unidade como povo. É, também, crucial melhorar a qualidade do investimento em formação e qualificação dos recursos humanos, assim como assegurar mais eficiência, credibilidade e transparência do Estado.

Não há caminho para tal que não passe pela modernização da gestão de pessoas no setor público brasileiro, trazendo-a para o século XXI à luz da experiência de países que são referência no tema. O texto da PEC 32/2020 se atém a alguns dos temas constitucionais desta mudança. Ainda é insuficiente, mas é um primeiro passo importante que deve ser aprofundado com seriedade por esta Casa a fim de convergirmos na melhor reforma possível.

Diante do elucidado e reconhecendo a relevância do tema, solicito a realização de audiência pública a fim de aprofundar a discussão e endereçar uma





solução a esta questão por essa Casa legislativa.

Sala das Sessões, de de 2021

Deputado TIAGO MITRAUD (NOVO/MG)



